

18 DE JUNHO DE 2026

3ª FISCALIZAÇÃO ORDENADA

Gestão dos Resíduos Sólidos

RESUMO EXECUTIVO



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Resumo executivo da “III Fiscalização Ordenada 2026 – GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS”

A fiscalização

Em 18 de junho de 2026, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizou a 3ª Fiscalização Ordenada do ano, com foco na gestão de resíduos sólidos pelos municípios jurisdicionados, com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Participaram da ação 220 auditores, que realizaram fiscalizações in loco em aterros ativos e inativos, áreas de transbordo e pontos de descarte irregular localizados em 203 municípios. Durante as inspeções, também foram coletadas informações relativas à gestão dos resíduos sólidos, abrangendo aspectos como a existência de Planos e outros instrumentos de planejamento, a implantação da cobrança pelos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, a implementação da coleta seletiva, o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, entre outros.

A ação se alinha aos seguintes objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, da ONU:



PRINCIPAIS ACHADOS

Informações Gerais

A governança municipal dos resíduos sólidos apresenta nível relativamente elevado de estruturação. A maioria dos municípios (90,15%) possui Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, embora 27,32% desses planos estejam desatualizados há mais de dez anos.

Programas de educação ambiental foram identificados em 65,52% dos municípios. Entretanto, apenas 43,94% daqueles que executam essas iniciativas possuem dotação orçamentária específica para sua implementação, o que pode comprometer sua continuidade.

Observou-se elevada adesão ao Programa Município VerdeAzul (74,38%), mas participação significativamente menor no Programa Integra Resíduos (38,92%).

Quanto à sustentabilidade financeira, 70,94% dos municípios instituíram cobrança pelos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, sendo que 96,53% daqueles que instituíram a cobrança já a executam efetivamente.

Em relação à governança regulatória, 35,96% dos municípios ainda não definiram entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos

A coleta seletiva está presente em 76,85% dos municípios fiscalizados, porém ainda não constitui realidade universal.

O sistema encontra-se formalmente regulamentado em apenas 64,04% dos municípios, indicando que parte dos serviços opera sem normatização específica.

A execução ocorre predominantemente por meio de associações ou cooperativas de catadores (39,49%), seguidas pela própria prefeitura (24,10%), empresas terceirizadas (17,44%) e catadores autônomos (15,38%). Entre os municípios que utilizam cooperativas ou associações, 75,32% possuem parceria formalizada.

Em relação ao atendimento populacional, metade dos municípios que realizam coleta seletiva informou cobertura entre 76% e 100% da população. Contudo, 27,56% declararam não possuir mecanismos de controle ou registros sobre o alcance do serviço.

A coleta seletiva apresenta elevado grau de organização operacional, sendo programada em 91,03% dos municípios que a executam, dos quais 85,21% divulgam amplamente essa programação à população.

Além disso, 65,52% dos municípios dispõem de iniciativas complementares, como EcoPontos, Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) ou operações de recolhimento de resíduos volumosos.

Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares

A coleta domiciliar convencional constitui o serviço mais consolidado entre os avaliados.

A quase totalidade dos municípios (99,51%) realiza a coleta de forma programada e 95,57% informaram atendimento integral das áreas urbanas.

Entretanto, apenas 60,10% declararam atender integralmente suas áreas rurais, enquanto 39,90% ainda possuem regiões rurais sem cobertura completa. Entre estes, 40,73% sequer possuem controle ou registro do percentual de população rural efetivamente atendida.

As estações de transbordo próprias apresentaram elevado índice de irregularidades (72,41%), destacando-se a presença de animais (43,42%), ocorrência de chorume (9,21%) e presença de catadores informais (9,21%).

Situação semelhante foi observada nos aterros sanitários próprios, dos quais 83,33% apresentaram irregularidades. Entre os problemas mais recorrentes destacaram-se a presença de animais (37,67%), problemas relacionados ao manejo do chorume (15,75%) e outras não conformidades operacionais identificadas durante as inspeções.

Além disso, 47,06% das áreas de transbordo e 23,40% dos aterros sanitários ativos não possuíam licença de operação válida.

A existência de descarte irregular permanece amplamente disseminada, tendo sido constatada em 67,00% dos municípios fiscalizados.

Apenas 25,12% dos municípios realizam algum tipo de processamento dos resíduos antes da disposição final, demonstrando forte dependência da destinação em aterros.

No caso dos aterros desativados ou inativos, somente 46,00% realizam monitoramento ambiental, enquanto 54,00% não executam qualquer acompanhamento sistemático dessas áreas.

Resíduos de Serviços de Saúde

O gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde apresentou os melhores resultados da fiscalização.

Apesar disso, apenas 49,75% dos municípios possuem Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde formalmente elaborado.

Por outro lado, 97,54% dispõem de coleta específica para esses resíduos e 99,51% utilizam empresas terceirizadas especializadas para execução do serviço.

A programação regular de coleta foi observada em 93,10% dos municípios e 95,57% informaram que os resíduos recebem tratamento e destinação final em conformidade com a legislação ambiental.

Os resultados indicam que, embora ainda existam lacunas no planejamento formal, a operacionalização do gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde encontra-se amplamente estruturada na maior parte dos municípios.

CONCLUSÃO

A fiscalização demonstra que os municípios paulistas vêm avançando na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente quanto à elaboração dos planos de gestão (90,15%), à implantação da coleta seletiva (76,85%), à universalização da coleta domiciliar urbana (95,57%) e ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, cuja coleta específica alcança 97,54% dos municípios.

Todavia, os resultados evidenciam que o atendimento aos princípios da PNRS ainda não está plenamente consolidado. Persistem fragilidades relacionadas à atualização dos instrumentos de planejamento, à educação ambiental, à regulação dos serviços, à cobertura das áreas rurais, à sustentabilidade financeira dos sistemas e à expansão da coleta seletiva.

Do ponto de vista operacional, preocupam os elevados índices de irregularidades observados nas áreas de transbordo (72,41%) e nos aterros sanitários próprios (83,33%), a ampla ocorrência de descarte irregular de resíduos (67,00%) e a reduzida adoção de processos de tratamento ou valorização antes da disposição final (25,12%).

Assim, embora a maioria dos municípios já tenha implementado elementos essenciais da política pública, os resultados indicam que os esforços futuros devem concentrar-se na melhoria da qualidade operacional dos sistemas, no fortalecimento da governança e da fiscalização, na ampliação das ações de recuperação e reciclagem de resíduos e na eliminação das práticas inadequadas de disposição, de modo a promover a efetiva transição para um modelo de gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos.